



HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 4214/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o Edital nº 4.214/2026, de Inexigibilidade de Chamamento Público, art. 29, 31 e 32 da Lei nº.13.019/2014, decorrente recursos oriundos da Programação SIGTV nº 430280820260001 – Estrutura SUAS, Emenda Parlamentar Federal, destinados ao custeio das ações socioassistenciais, no valor total R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em benefício da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ nº 88.142.955/0001-24, através da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e Trabalho, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art. 32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue o plano de trabalho do Decreto nº 4031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao&id=6>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da legislação em vigor, no dia 11 de agosto de 2026, no período das 9h até as 15 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua XV de Novembro nº 438, centro de Caçapava do Sul, ou no Protocolo Online do Município com acesso pelo link <https://cacapavadosul.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=orgao&filter=01J0K9S008TXTN0A1YFANB207M>

Caçapava do Sul, 04 de agosto de 2026.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 947F-5B41-5C53-D494

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 04/08/2026 11:15:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/947F-5B41-5C53-D494>